



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**

LEI Nº 444/2021 de 05 de julho de 2021.

“Altera o nome da Travessa Frei Paulo para Travessa José Juarez de Andrade. Nesta Cidade de Pinhão, Estado de Sergipe”.

Autoria do vereador: Jose Allysson Bispo dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município, Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Travessa Frei Paulo, que passa a denominar-se Travessa José Juarez de Andrade:

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Pinhão/SE, 05 de julho de 2021.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pinhão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Charles Wagner Nunes Oliveira
Prefeito